



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº070/2016-SEMED
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 070/2016
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA
AMPLIAÇÃO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS DE
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM, O
MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E empresa CONSTRUTORA
MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA - ME, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA.**

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARA REGINA XAVIER BELO**, brasileira, Solteira, portadora do RG n.º 1531961 e CPF n.º 195.210.652-49, residente e domiciliada na Rua Anápolis, nº 134, Bairro Caranazal, Natural de Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-ME**, com endereço na Plácido de Castro, nº 1690, Aparecida, Santarém-Pa- CEP 68040-090, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.710.932/0001-56, neste ato representada pelo **sr. Pietro Bezerra Macambira**, brasileiro, portador do CPF nº 519.251.412-68, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1. Este Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas IV, do Contrato **Nº070/2016 – SEMED**, da **Concorrência Pública 002/2016**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AMPLIAÇÃO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM**, aditivo de prazo do contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Art. 57, §1º inciso VI e §2º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2. A vigência do Contrato original, com término no dia **18/06/2017**, prorrogado por mais **07 (sete) meses** a contar de **19/06/2017 a 19/01/2018** prorrogado por mais **03 (três) meses** a contar de **20/01/2018 a 20/04/2018**, prorrogado por mais **03 (três) meses** a contar de **21/04/2018 a 21/07/2018**, prorrogado por mais **01 (hum) mês** a contar de **22/07/2018 a 22/08/2018**, prorrogado por mais **05 (cinco) meses** a contar de **23/08/2018 a 23/01/2019**. Fica através do presente instrumento de aditamento contratual, prorrogado por mais **03 (três) meses** a contar de **24/01/2019 a 24/04/2019**.

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 A dotação para o ano de 2019 será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento e empenho.

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 23 de janeiro de 2019.

Mara Regina Xavier Belo
Secretária Municipal de Educação
Dec.017/2018 SEMGOF
Contratante

CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-ME
Pietro Bezerra Macambira
Contratado

TESTEMUNHAS: 1ª _____ CPF ou RG: _____

2ª _____ CPF ou RG: _____